



## **ATA Nº 43/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 11/07/2023**

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 11/07/2023 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

**Presidente:** Odeemes Braz dos Santos

**Secretário:** Edmar Jose Alves Machado

### **1. Pequeno Expediente**

#### **1.1. Correspondências Recebidas**

#### **1.2. Proposições Recebidas**

#### **1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões**

##### **1/2023 EME - Vereador Renato Moura**

EMENDA MODIFICATIVA CM/01/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM/02/2023 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba de autoria do vereador Renato Moura.

##### **1/2023 EME - Vereador Chiquinho**

Trata-se de análise orçamentária em relação as EMENDAS PARLAMENTARES ao PROJETO DE LEI CM/31/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, abaixo relacionadas:

Emenda Aditiva CM/01/2023, de autoria do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho;

##### **2/2023 EME - Vereador Tuca Construtor**

Trata-se de análise orçamentária em relação as EMENDAS PARLAMENTARES ao PROJETO DE LEI CM/31/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, abaixo relacionadas:

Emenda Aditiva CM/02/2023, de autoria do vereador Luiz Carlos Mendes;

##### **3/2023 EME - Vereador Boró**

Trata-se de análise orçamentária em relação as EMENDAS PARLAMENTARES ao PROJETO DE LEI CM/31/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, abaixo relacionadas:

Emenda Aditiva CM/03/2023, de autoria do vereador Sinivaldo Ferreira Paiva;

##### **4/2023 EME - Vereador Adeilton José**

Trata-se de análise orçamentária em relação as EMENDAS PARLAMENTARES ao PROJETO DE LEI CM/31/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, abaixo relacionadas:

Emenda Aditiva CM/04/2023, de autoria do vereador Adeilton José da Silva;

Aprovado por unanimidade

01/08/2023

Presidente

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



#### **5/2023 EME - Vereadora Fabiana Pet Agro**

Trata-se de análise orçamentária em relação as EMENDAS PARLAMENTARES ao PROJETO DE LEI CM/31/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, abaixo relacionadas:

Emenda Aditiva CM/05/2023, de autoria da vereadora Fabiana Alcântara Brito;

#### **6/2023 EME - Vereador Bruno Banana**

Trata-se de análise orçamentária em relação as EMENDAS PARLAMENTARES ao PROJETO DE LEI CM/31/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, abaixo relacionadas:

Emenda Aditiva CM/06/2023, de autoria do vereador Bruno Silva Campos;

#### **7/2023 EME - Vereador Professor Yata**

Trata-se de análise orçamentária em relação as EMENDAS PARLAMENTARES ao PROJETO DE LEI CM/31/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, abaixo relacionadas:

Emenda Aditiva CM/07/2023, de autoria do vereador Yata Anderson Cunha Muniz;

#### **8/2023 EME - Vereador Pedrinho RCG**

Trata-se de análise orçamentária em relação as EMENDAS PARLAMENTARES ao PROJETO DE LEI CM/31/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, abaixo relacionadas:

Emenda Aditiva CM/08/2023, de autoria do vereador Pedro Donizete de Oliveira Júnior;

#### **9/2023 EME - Vereador Vilsomar Paixão**

Trata-se de análise orçamentária em relação as EMENDAS PARLAMENTARES ao PROJETO DE LEI CM/31/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, abaixo relacionadas:

Emenda Aditiva CM/09/2023, de autoria do vereador Vilsomar Paixão do Amaral Vilano;

#### **10/2023 EME - Vereador Robertinho**

Trata-se de análise orçamentária em relação as EMENDAS PARLAMENTARES ao PROJETO DE LEI CM/31/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, abaixo relacionadas:

Emenda Aditiva CM/10/2023, de autoria do vereador Roberto Soares Dutra;

#### **11/2023 EME - Vereador Júnior Macedo**

Trata-se de análise orçamentária em relação as EMENDAS PARLAMENTARES ao PROJETO DE LEI CM/31/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, abaixo relacionadas:

Emenda Aditiva CM/11/2023, de autoria do vereador Aldorando Queiroz de Macedo Júnior;

#### **12/2023 EME - Vereadora Alice Drummond**

Trata-se de análise orçamentária em relação as EMENDAS PARLAMENTARES ao PROJETO DE LEI CM/31/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, abaixo relacionadas:

Emenda Aditiva e Modificativa CM/12/2023, de autoria da vereadora Alice Marquez Peres Drummond;

#### **13/2023 EME - Vereador Edmar Machado**

Trata-se de análise orçamentária em relação as EMENDAS PARLAMENTARES ao PROJETO DE LEI CM/31/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, abaixo relacionadas:

Emenda Aditiva e Modificativa CM/13/2023, de autoria do vereador Edmar José Alves Machado.

#### **93/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/93/2023, encaminhado pelo Poder Executivo, que autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Uberlândia Refrescos LIDA" e dá outras providências.

A doação foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ituiutaba-COMDE, conforme processo administrativo nº 17433-2022.

#### **94/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

PROJETO DE LEI CM/094/2023, subscrito pela Prefeita Municipal de Ituiutaba, Leandra Guedes Ferreira, que revoga o artigo 5º da lei nº 4.820, de 15 de setembro de 2021 - dispõe sobre a criação do programa municipal "Cartão do Povo".

A revogação do artigo tem o intuito de atendimento a uma solicitação do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUIUTABA, Inquérito Cível n.º MPMG-0342.21.000195-0: "- Proceda à análise da Lei nº 4.820 de 15 de setembro de 2021, para que, verificando a prescindibilidade de regulamentação da citada lei por meio de Decreto, proceda à adequação do citado ato normativo, a fim de excluir o artigo obsoleto.

## **2. Ordem do Dia**

### **2.1. Votação - Turno Único**

#### **1/2023 EME - Vereador Renato Moura**

EMENDA MODIFICATIVA CM/01/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM/02/2023

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **1/2023 EME - Vereador Chiquinho**

EMENDA ADITIVA CM/01/2023 PROJETO DE LEI CM/31/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - SAÚDE, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

1) Apoiar programas de equoterapia no âmbito de Ituiutaba.



Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **2/2023 EME - Vereador Tuca Construtor**

EMENDA ADITIVA CM/02/2023 PROJETO DE LEI CM/31/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I METAS E PRIORIDADES. Função DESPORTO E LAZER, a seguinte redação:

1) Regulamentar a modalidade do esporte com manobras de moto chamado de WHEELING (grau).

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **3/2023 EME - Vereador Boró**

EMENDA ADITIVA CM/03/2023 PROJETO DE LEI CM/31/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

1) Acrescente-se ao ANEXO 1 METAS E PRIORIDADES. Função DE ESPORTE E LAZER, a seguinte redação:

"Apoiar financeiramente as entidades filantrópicas escolinhas de futebol" destinadas a pratica esportiva de crianças e adolescentes de baixa renda como projeto social"

2) Acrescenta-se Ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, A Seguinte Redação:

"Desenvolver, promover e subvencionar Atividades Esportiva E Culturais Para Crianças, Adolescentes, Adultos de idosos de Baixa Renda" Das Associação De Moradores dos bairros. "

3) Acrescenta-se ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: ADMINISTRAÇÃO, A Seguinte Redação:

" Criação da Secretaria da Promoção da Igualdade racial. "

4) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: DE ESPORTE E LAZER", do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

"Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Gilca Cancelli.

Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Eldorado.

Instalação de 03 Academias de Ginastica ao Ar Livre em pontos estratégicos da Avenida Minas Gerais.

Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Independência.

Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Camargo.

Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Santa Edwirges.

Fomentar a ajuda repasse financeiro para a Associação CMEL - Concelho Municipal de Esporte e Lazer, de forma a colaborar com as despesas decorrentes dos serviços gratuitos prestados à população. "

5) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, letra " Função: EDUCAÇÃO", do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

"Reformar Da Quadra de esportes Da Escola Cime Sarah Feres".

Reformar Quadra de Esportes da Escola CAIC.

Contratação de optometrista ou oftalmologista para atender as crianças das escolas municipais;

Promover e implantar Exames Acuidade Visual nas Escola e Municipais para ser realizados nas crianças em fase de alfabetização. "

6) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, Função URBANISMO, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Duplicação da Avenida Governador José de Magalhães Pinto até a BR-365;

Construção de uma Pista de skate e Quadra de areia e uma pista de caminhada na praça Alcides Junqueira.  
Construção de uma Praça no Bairro Camargo;  
Construção de uma Praça é um campo de futebol society no Bairro Canãa 1 e 2;  
Construção de uma Praça é um campo de futebol society no Bairro Santa Edwiges;  
Reformar e Reativação do Parque do Goiabal;  
Calçamento Avenida Daiva Carvalho Moreira em todo o entrono de Parque do Goiabal;  
Calçamento Rua Álvares Maciel, em toda sua extensão;  
Calçamento Avenida Rua Central da Avenida 45 até a Rua Álvaro Brandão Andrade.

7) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: 13 CULTURA, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

"Fomentar as entidades filantrópicas de forma a colaborar com as despesas decorrentes dos serviços gratuitos prestados à população com os projetos zumba".

8) Acrescenta-se no ANEXO I Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: 10 — SAÚDE, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

"REALIZAR EXAMES DE TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA E RESSONÂNCIA  
REALIZAR CIRURGIAS DE CATARATAS.  
REALIZAR CIRURGIAS ELETIVAS. "

9) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: 30 — AGRICULTURA, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

"AQUISIÇÃO DE INSUMOS  
AQUISIÇÃO DE SEMENTES  
CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DO PRODUTOR. "

10) Acrescenta-se, no ANEXO 1 - Metas e Prioridades, FUNÇÃO: COMERCIO, a seguinte redação:

"Fomentar a captação de novas empresas de pequeno, médio e grande porte, a fim de gerar novos empregos no município. "

11) Acrescenta-se, no ANEXO 111 - SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA

E ESGOTO DE ITUIUTABA-SAE, NO 32, FUNÇÃO: SANEAMENTO, a seguinte redação:

"A construção e manutenção de novos Parques Ecológicos, dando continuação a ações e trabalhos socioambientais."

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **4/2023 EME - Vereador Adeilton José**

EMENDA ADITIVA CM/04/2023 PROJETO DE LEI CM/31/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

#### **EMENDA ADITIVA**

1) Acrescenta-se ao ANEXO I METAS E PRIORIDADES. Função MEIO AMBIENTE, a seguinte redação:

Criação de Lei Municipal para desenvolvimento do Programa de Pagamento Por Serviço Ambiental – PSA. (Lei nº 14.119 de 13 de janeiro de 2021. Da Política Nacional de Pagamento Por Serviços Ambientais). Incentivo para que os proprietários rurais desenvolvam a cultura de proteção dos mananciais que abastecem o Córrego São Lourenço e demais rios e córregos da bacia hídrica no município.

2) Acrescenta-se ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, A Seguinte Redação:  
Distribuição de fraudas geriátricas nos PSFs.

3) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: OBRAS ", do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Aquisição de Máquinas para manutenção nas Estradas Rurais.

4) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, Função URBANISMO, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Desenvolvimento e incentivo de áreas verdes nos canteiros centrais de ruas e avenidas.

5) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades - DESPORTO E LAZER, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Criação de um Centro Desportivo Municipal para treinamento de atletas locais.

6) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - CULTURA, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Incentivo aos artistas locais com eventos públicos e divulgação de seus trabalhos artísticos pela Fundação Cultural.

Incentivo a Cultura Afrodescendente como eventos e projetos que divulgue a Cultura e História Afro no município.

7) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - SAÚDE, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Construção de um Posto de Saúde no Bairro Canaã 2.

8) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, - AGRICULTURA, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Construção de Pontes de Concreto (Aduelas) nas estradas municipais que observem maior fluxo de veículos de grande porte.

9) Acrescenta-se no ANEXO I - Metas e Prioridades - FUNÇÃO: COMERCIO E LAZER, a seguinte redação:  
Criação de Projeto que desenvolva anualmente a “Feira de Negócios” com fomento ao desenvolvimento de Políticas Públicas para os setores da economia que tem grande potencial de desenvolvimento no município.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **5/2023 EME - Vereadora Fabiana Pet Agro**

EMENDA ADITIVA CM/ 05/2023 PROJETO DE LEI CM/ 31/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

#### **EMENDA ADITIVA**

1) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, Função URBANISMO, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

I - A construção de uma praça com a instalação de academia ao ar livre e quadra de esportes nas seguintes localidades Bairro Cidade Jardim e Bairro Camargo.

II – A finalização da praça localizada entre os Bairros Lagoa Azul 1 e Jardim Europa 1 com a instalação de academia ao ar livre e quadras de esporte.

III- A construção de academia ao ar livre nas comunidades rurais Sete Placas e Córrego do Açude.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários



**6/2023 EME - Vereador Bruno Banana**

EMENDA ADITIVA CM/06/2023 PROJETO DE LEI CM/31/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA:**

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: ESPORTE E LAZER, a seguinte redação:

“Premiação para o Campeonato Amador de Futebol ”

“Incentivo aos Jogos Inter Pontal Universitário ”

“Construção do Skate Bowl na Praça dos Trabalhadores”

“Incentivo as entidades e eventos de Lutas Marciais”

“Apoio aos eventos de Som Automotivo e Rebaixados”

“Apoio aos times de futebol de Ituiutaba que estiverem disputando competições regionais, estaduais ou nacionais”.

“Criação de um Centro Esportivo no Antigo IPÊ Country Clube para os servidores públicos ou a cessão da área para alguma associação esportiva que tenha interesse. ”

EMENDA ADITIVA: Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: PLANEJAMENTO, a seguinte redação:

“Reforma do prédio da Secretaria de Planejamento para torna-lo acessível e com elevador”.

“Criação do Departamento da Pessoa com Deficiência”

“Criação do Novo Projeto do Plano de Mobilidade Urbana”

EMENDA ADITIVA: Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a seguinte redação:

“Contratação de uma empresa especializada em limpeza, desobstrução e manutenção de bueiros, bocas de lobo e redes pluviais”

“Contratação de empresa especializada em Capina Elétrica Urbana”

“Construção da Arquibancada da Prova de Laço e Rodeio no Parque JK”

“Construção de uma praça de Alimentação para uso público, sendo utilizado pela população para comércio de comidas e bebidas, e também para eventos culturais municipais”

“Criação de uma praça no Bairro Nadime Derze 1 e 2”

“Construção de um Playground Infantil moderno na Praça dos Trabalhadores”

“Construção de um Kartódromo”

“Revitalização do Parque do Goiabal para a reativação do mesmo”

“Revitalização do Calçadão e construção de uma cobertura parcial com pergolados”

“Construção de uma Praça no Bairro São José.

“Reforma nas Rampas de Acessibilidade no centro de Ituiutaba”

“Reforma da Praça e Campo de Futebol no Bairro Paranaíba”

EMENDA ADITIVA: Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a seguinte redação:

“Apoio financeiro às entidades filantrópicas declaradas de Utilidade Pública”

“Criação de uma Sala de Acolhimento para vítimas de violência doméstica”

“Contratação de Banheiros químicos para atender eventos realizados pela população”.

“Aquisição e criação do Banco Municipal de Empréstimo de Cadeiras de Rodas, Cadeiras Higiênicas, andadores e muletas”

EMENDA ADITIVA: Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: SAÚDE, a seguinte redação:

“Adaptação para cadeirantes no veículo do TFD (Spin) ”

“Criação e manutenção de um Centro Integrado e Especializado em Fisioterapia em Ituiutaba”



“Criação de uma UTI Pediátrica”

“Melhoria no valor da Diária de Alimentação em pacientes que fazem o TFD”

EMENDA ADITIVA: Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: EDUCAÇÃO, a seguinte redação:

“Reforma da Biblioteca Municipal”

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **7/2023 EME - Vereador Professor Yata**

EMENDA ADITIVA CM/07/2023 PROJETO DE LEI CM/31/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Adicione-se à FUNÇÃO 04 - ADMINISTRATIVO, a seguinte redação:

“Efetuar, através de cronograma, os pagamentos de férias-prêmios aos servidores que houverem cumprido o interstício aquisitivo antes da Emenda à Lei Orgânica n. 36 de 13 de setembro de 2007”.

“Conceder gozo de férias-prêmio aos servidores que houverem cumprido o interstício aquisitivo após a Emenda à Lei Orgânica n. 36 de 13 de setembro de 2007. ”

“Elaborar novo Código de Obras, revogando as disposições atuais por novas no que couber”.

“Elaborar novo Código de Posturas com a anexação das normas contidas no Código de Instalações atual, revogando os diplomas antigos nas disposições que couberem”.

“Adquirir e disponibilizar EPI – Equipamento de Proteção Individual – para as fiscalizações de obras, posturas e sanitaristas”.

“Adquirir automóveis para uso exclusivo e individualizado de todos os departamentos de fiscalização do município que desenvolvem atividades de ofício externo ao órgão municipal”.

“Conceder bolsas de estudos para aprimoramento acadêmico, técnico ou de treinamento aos servidores públicos, com flexibilização da jornada de trabalho e sem prejuízo de remuneração”.

“Encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal que crie cargos de provimentos efetivos e lotação para os profissionais que atendem o CAEEM – Centro de Atendimento Educacional Especializado e Multidisciplinar – bem como organize toda sua estrutura”.

Adicione-se à FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Proteção Básica, a seguinte redação:

“Implantar programa que disponibilize auxílio financeiro precário para alugar casa residencial às famílias comprovadamente carentes, inscritas nos programas sociais”.

“Disponibilizar financeiramente no orçamento municipal, através da Secretária de Desenvolvimento Social, valores para promover a internação voluntária em clínicas de recuperação de usuários de drogas, àqueles que, juntamente com suas famílias, demonstrarem não possuir recursos para tal, ainda que não estejam inscritos em nenhum programa social ou no sistema CRAS municipal”.

“Executar programa de Atenção Integral ao Autismo”.

“Executar programa de preparo e expedição da CIPTEA – Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – dentro das determinações da Lei nº 4.806 de 08 de Julho de 2021.



Adicione-se à FUNÇÃO 10 – SAÚDE, Urgência e Emergência, a seguinte redação:

“Reformar e ampliar as dependências físicas do prédio do Pronto Socorro Municipal, incluindo a construção de áreas de repouso adequadas ao contingente de enfermeiros e médicos, sendo devidamente mobiliadas para este fim”.

“Adquirir nova mobília para recepção, internação e atendimento clínico”.

Adicione-se à FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO, a seguinte redação:

“Pleitear junto ao MEC” – Ministério da Educação e Cultura – a complementação do Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – justificadamente, por meio de solicitação fundamentada e acompanhada de planilhas de custo.

“Executar as atualizações dos vencimentos dos profissionais da educação básica, consoante disposições do MEC, as aplicando sobre todos os cargos, suas carreiras, progressões e promoções, do nível básico ao último nível”.

Adicione-se à FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO, Ensino Superior, a seguinte redação:

“Oferecer transporte intermunicipal, gratuito ou oneroso para cobrir custos, até a cidade de Uberlândia a estudantes matriculados em Universidades cujos cursos não sejam oferecidos no Município de Ituiutaba quer sejam presenciais ou virtuais”.

Adicione-se à FUNÇÃO 15 – URBANISMO, a seguinte redação:

“Reformar as dependências do prédio do Velório Municipal e adquirir nova mobília e aparelhos para seu uso”.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **8/2023 EME - Vereador Pedrinho RCG**

EMENDA ADITIVA CM/08/2023

PROJETO DE LEI CM/31/2023

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2023:

EMENDA ADITIVA:

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, ASSISTÊNCIA SOCIAL – Proteção Social Especial, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

“Implantação em nosso município de uma casa de apoio para mulher vítima de violência”.

“Desenvolver, promover e subvencionar atividades físicas, esportivas e culturais para crianças, adolescentes, adultos e idosos de baixa renda Projeto Água”.

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: SAÚDE, seguinte redação:

“Apoio para promover espaço de descanso, alimentação e acolhimento para pacientes de qualquer faixa etária diagnosticados com câncer e demais comorbidades”.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **9/2023 EME - Vereador Vilsomar Paixão**

EMENDA ADITIVA CM/09/2023 PROJETO DE LEI CM/31/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

1) Acrescente-se ao ANEXO I METAS E PRIORIDADES. Função EDUCAÇÃO, a seguinte redação:

- Aumentar o número de profissionais da Educação (Professores, Monitores) no município tendo em vista o aumento no número de alunos e o índice de violência nas escolas.
- Providenciar e ampliar Rampas de Acesso e elevadores para cadeirantes nas escolas do município.
- Criação e disponibilização de um programa com equipe multiprofissional para acompanhamento, orientação e aproximação de alunos e família que enfrentam conflitos e causam problema na escola, a fim de melhorar desempenho e atitudes do aluno na escola e em casa.

2) Acrescenta-se ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, A Seguinte Redação:

- Regulamentação e realização de processo licitatório para serviço funerário em Ituiutaba.
- A disponibilização de um Assistente Social Plantonista para os casos de morte e necessidade da presença desse profissional.
- Manter apoio e ampliar fundo para aquisição de Suplementação Alimentar para pacientes oncológicos e outras patologias como Glúcerna, o Ensure e o Nutrição Enteral, suplementos específicos para quem apresenta risco de desnutrição ou dificuldade de alimentação durante o tratamento de quimioterapia ou radioterapia.
- Manter apoio e ampliar recursos junto ao fundo para aquisição de Fraldas Geriátricas para pacientes oncológicos, idosos e outras patologias, Carentes.
- Apoiar a possibilitar a realização de projetos e eventos POR meio da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.
- Apoiar a possibilitar a criação de projetos de Música (samba e batucada), POR meio da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.

3) Acrescenta-se ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: ADMINISTRAÇÃO, A Seguinte Redação:

- Ampliação do Projeto REURB.

4) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: DE ESPORTO E LAZER", do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Apoiar e promover o projeto de Campeonatos Municipal de Jogos online, e-sports, FF.
- Promoção e realização de Torneios municipais para atletas portadores de necessidades Especiais;
- Apoiar e promover o projeto de Futebol entre Ternos de Congo, Moçambiques, Catupes, Marujos e Marinheiros.
- Instalação de playground nas praças públicas de balanços e brinquedos voltados a crianças portadoras de necessidade especial e cadeirantes.

5) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, Função URBANISMO, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Ampliação do número de ações no trânsito bem como de dispositivos de segurança como semáforos, quebra-molas e passarelas elevadas e sinalização vertical e horizontal.
- Desenvolver campanhas educativas para motociclistas, ciclistas e pedestres bem como promover a conscientização e disponibilização de dispositivos de segurança para ciclistas.
- Construção de calçada ao redor em toda extensão do canteiro da Av C11 entre as ruas C 6 com Av. C17 com C8, no bairro Canaã 2.
- Construção de calçadas na Rua José da Silva Ramos, entre ruas Ômega e C4, no bairro Junqueira e Canaã.
- Construção de calçada na Avenida Central, Bairro Natal e Pirapitinga.
- Construção de calçada na Avenida Omar Diniz entre ruas Miguel Farjala Nunes e José Mari de Castro.
- Construção de passarela para pedestres na Av. José João Dib, com rua 21, ligando o Bairro Novo Horizonte ao Centro.
- Construção de um Banheiro Público com Fraldário e bebedouro na Praça 13 de Maio.



- Ampliação do Sistema Olho Vivo nas ruas de Ituiutaba e na Zona Rural.
- Promover a instalação de Câmeras de monitoramento Olho Vivo e Todas as Praças de Ituiutaba.

6) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - CULTURA, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Manter e possibilitar a realização de projetos, eventos culturais e de formação por meio da Fundação Municipal Zumbi.

- Providenciar e apoiar financeiramente o Projeto de Capoeira junto a FUMZUP.
- Providenciar e apoiar financeiramente o Projeto Musicistas, Ritmista e Percussionista de Samba.

7) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - SAÚDE, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Promover a informatização de todo o sistema da secretaria com as unidades de saúde e implantação de programas de marcação de consulta e exames on-line e por meio de aplicativos.

- Promover a ampliação, implantação de UNIDADES BASICA DE SAUDE nos bairros de Ituiutaba.

- Promover a implantação de Supervisor Hospitalar/Gerente de Atendimento, no atendimento do Pronto Socorro, a fim de gerir, distribuir, orientar e agilizar as atividades entre as equipes, acompanhar a execução das mesmas, de acordo com as demandas, e manter comunicação entre pacientes e profissionais, perfazendo o meio de campo para um ágil e melhor atendimento.

- Promover a criação e implantação de Regulação Municipal no Pronto Socorro a fim de monitorar, regular e agilizar as Internações de leitos PS/HSJ.

- Promover a Ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

- Aumentar o número de Tomografias para a população de Ituiutaba;

- Providenciar a disponibilização e ampliação no número de médicos; Neurologia; Otorrinolaringologista; Dermatologista; Neuropediatra e Neurocirurgião.

- Ampliar o número de exames contratados junto ao CISTM/AMVAP;

- Ampliar o número de profissionais psicólogos no município em decorrência dos efeitos PÓS-COVID-19 e as perdas enfrentadas pela população;

- Providenciar a disponibilização de Cirurgia para Pterígio na rede de saúde.

- Ampliar o número de profissionais psiquiatras na rede pública em decorrência dos efeitos PÓS-COVID-19 e as perdas enfrentadas pela população;

- Proporcionar a presença e acompanhamento de agente de viagem no serviço de transporte de passageiros para tratamento fora de domicílio;

- A disponibilização de atendimento Médico, Odontológico e medicamentos nas comunidades rurais de nosso município;

- Providenciar a disponibilização de segurança na UPAMI e Unidade Mista de Saúde I e II.

- Providenciar equipe multiprofissional para tratar de pacientes com Transtornos pós-covid, miocardites e outros.

- Ampliar o programa de Prótese Dentária para a população de Ituiutaba.

8) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, - AGRICULTURA, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Promover a instalação de Câmeras de monitoramento, Sistema Olho Vivo a Zona Rural do município a fim de proporcionar maior segurança no campo.

- Promover reuniões com Empreendimentos e redes locais para divulgar e orientar sobre processo de oferta e venda da agricultura familiar na merenda escolar, identificando os produtores locais.

- Executar o PMDRS- Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

- Implantar e executar Sistema de mapeamento, identificação e sinalização de Estradas Rurais (Sisger) para otimizar o acesso e o percurso pelas estradas rurais do município.

- Elaborar e implantar plano de manejo e georreferenciamento da zona rural e áreas das unidades de conservação do município, aumentando assim a arrecadação do ICMS Ecológico;

- Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, em especial, o IFTM, Instituto Federal do Triângulo

- Mineiro, UEMG- Universidade de Ituiutaba, FACIP/UFU – Campus do Pontal, FAC Mais, Emater, projetos de desenvolvimento de pesquisa e extensão de projetos nas áreas de agricultura, agropecuária e agroindústria;
- Estabelecer parcerias com entidades públicas, privadas e Universidades Federais, Estaduais e Privadas nas áreas de agricultura, agropecuária, agroindústria e geografia;
  - Aquisição de Mata-Burros para a Zona Rural;
  - Aquisição de utensílios agrícolas para os pequenos, médios e agricultura familiar;
  - Estabelecer e implantar melhorias para os feirantes de Ituiutaba por meio de normatização;
  - Estabelecer convênios com Universidades com cursos de áreas ligadas ao campo com ênfase em promover o ingresso do homem do campo a universidade;
- Ampliar o atendimento ao homem do campo com assistência médico veterinária

9) Acrescente-se no ANEXO I - Metas e Prioridades - FUNÇÃO: COMERCIO E LAZER, a seguinte redação:

- Apoiar e desenvolver projeto de inserção de jovens e adultos de primeiro emprego ao campo de trabalho no comércio local.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **10/2023 EME - Vereador Robertinho**

EMENDA ADITIVA CM/10/2023 PROJETO DE LEI CM/31/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

#### EMENDA ADITIVA

1) Acrescenta-se no Anexo I, Metas e Prioridades, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, A Seguinte Redação:

- “Implantar, Manter, Apoiar Financeiramente e dar Assistência a Projetos de Horta Comunitária”
- “Criar, Manter e Apoiar Financeiramente um Programa Social, que Contemple a Aquisição e a Distribuição de Óculos de Grau para a população carente atendida pelo Programa”

2) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - SAÚDE, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- “Implementar e Manter Atendimento Médico Pediátrico no Período Noturno até as 22:00 horas na Unidade Mista II e das 22:00 às 06:00 no Pronto Socorro Municipal”
- “Apoiar Financeiramente o Programa Saúde Bucal, Mantendo e Ampliando a Distribuição de Próteses Dentárias aos Pacientes Atendidos pelo Programa”
- “Criar, Manter e Apoiar Financeiramente um Programa de Monitoramento e Combate ao Diabetes Infantil (Diabetes Tipo-01), Contemplando a Aquisição e Distribuição do Sensor/Medidor de Glicemia Freestyle Libre”

03) Acrescente-se no ANEXO III - SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA-SAE - SANEAMENTO, a seguinte redação:

- “Executar Obras de Canalização do Córrego Pirapitinga e Construções correlatas à Canalização”

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

**11/2023 EME - Vereador Júnior Macedo**

EMENDA ADITIVA CM/11/2023 PROJETO DE LEI CM/31/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA  
ADITIVA

1) Acrescente-se ao ANEXO I METAS E PRIORIDADES. Função DESPORTO E LAZER, a seguinte redação:

- 1.1- Construção de 3 praças temáticas nos bairros, nos seguintes logradouros:
  - I Ruas: Barcelona; Bragança; Agda Tannus, Adelina Kruger de Andrade, todas no bairro Lagoa Azul I.
  - II No bairro Jardim Europa II com quadra de futsal.
  - III No bairro Estados Unidos.
- 1.2- Reformas das praças dos bairros:
  - I Alvorada;
  - II Sol Nascente I.

2) Acrescenta-se ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, A Seguinte Redação:

- 2.1- Reformas no CRAS do bairro Pirapitinga.
- 2.2- Reformas no CRAS do bairro Natal.

3) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, Função URBANISMO, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- 3.1- Pavimentação da Rua Ubaldo da Rocha Catuta, no Bairro: Distrito Industrial, cujo CEP é: 38308-192.
- 3.2- Recapeamento da Avenida Deputado Daniel de Freitas Barros no bairro Ipiranga.
- 3.3- Canalização do Córrego Pirapitinga.
- 3.4- Construção de uma ponte para ligar os bairros Jardim Europa I e II.
- 3.5- Construção de vagas para veículos automotores onde se demonstrar necessário na Avenida Minas Gerais.
- 3.6- Abertura da Rua Prata, cujas coordenadas geográficas são: 18°58'32.8"S 49°28'50.5"W, no Bairro Platina, até a Avenida Prof. José Vieira de Mendonça no Bairro Alvorada.
- 3.7- Construção de uma Rua com uma ponte na continuação da Avenida 45, na bifurcação, entre as Ruas Sexta no bairro Natal e Rua Gurinhã no bairro Pirapitinga, para escoar o tráfego de veículos que está concentrado na ponte da Avenida 45;
- 3.8- Reconstrução da ponte de madeira que liga os bairros Novo Tempo I ao Novo Tempo II.

3) Acrescente-se no ANEXO III - SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA-SAE - SANEAMENTO, a seguinte redação:

- 4.1- Construção de rede pluvial no bairro Lagoa Azul II.
- Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

**12/2023 EME - Vereadora Alice Drummond**

EMENDA ADITIVA CM/12/2023 PROJETO DE LEI CM/31/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA :

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: ADMINISTRAÇÃO a seguinte redação:  
Transmissão ao vivo das licitações.

Apoiar a segurança para os profissionais que trabalham nos cemitérios, e em respeito às famílias dos entes queridos.



Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, a seguinte redação:  
Criação de projeto social para compostagem descentralizada.

Ações de fortalecimento da equipe multidisciplinar da Ação Social.

Reativação dos projetos municipais sociais voltados para a terceira idade.

Criação e manutenção de uma casa de acolhimento para mulheres e crianças vítimas de abuso e violência

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: SAÚDE, a seguinte redação:

Fomento de campanha e divulgação de vacinação contra o HPV.

Construção de um complexo recreativo no fundo da UBS do bairro Nova Ituiutaba.

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: EDUCAÇÃO, a seguinte redação:

Fomento de campanhas educativas voltadas para proteção sexual infantil.

Inserir no cardápio das escolas municipais leite sem lactose para as crianças intolerantes.

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: URBANISMO, a seguinte redação:

Manutenção do guarda corpo entorno do córrego na avenida José João Dib.

Revitalização da área em torno do terminal rodoviário " Fernando Alexandre."

Replanteio das palmeiras da Av. 17.

Reforma e revitalização do Calçadão.

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: GESTÃO AMBIENTAL, a seguinte redação:

Ampliação da coleta seletiva no município de Ituiutaba.

Elaboração de Plano de Manejo do Parque do Goiabal.

Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305/2010.

Elaboração de um Plano Municipal de Educação Ambiental.

Promoção do lixo zero nas escolas e prédios públicos.

Aquisição de caçambas de coleta de lixo para serem colocadas em pontos específicos na zona rural e urbana.

Criação de Centros de Compostagem Municipais.

Aquisição de caçambas de entulho.

Programa de reciclagem de óleo de cozinha, para transformação em biocombustível, para abastecimento da frota da SAE.

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: AGRICULTURA, a seguinte redação:

Apoiar as feiras livres, oferecendo segurança e fomentado por meios de campanhas os locais, horário, que são realizadas. Fomentando a agricultura familiar.

Fomento da produção e comercialização dos produtos oriundos da zona rural do município de Ituiutaba.

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: TRANSPORTE (Mobilidade Urbana) , a seguinte redação:

Elaboração de um plano para aumentar a rota e os horários dos ônibus na cidade, com a criação de um terminal central.

Implementação do Plano de Mobilidade.

Adequação dos órgãos públicos para acessibilidade.

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: DESPORTO E LAZER, a seguinte redação:

Construção de pista de skate na Avenida José João Dib.

Gestão inclusiva das praças públicas com academias ao ar livre, quadras de esporte, bancos e iluminação adequada.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários



### 13/2023 EME - Vereador Edmar Machado

EMENDA ADITIVA CM/13/2023 PROJETO DE LEI CM/31/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

#### EMENDA ADITIVA

1) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - CULTURA, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

“criar um programa cultural onde cantores locais participem de eventos de grande porte como: Expopec e outros shows que traga rentabilidade para o Município”

“Criação de programas culturais de prevenção e combate às drogas, com brincadeiras, palestras e shows com o objetivo de prevenção e conscientização”

2) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - SAÚDE, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

“Criar um programa de POLITICAS PUBLICAS de combate as drogas licitas e ilícitas com o fortalecimento e reconhecimento para a subsistência de 30 novas vagas para Instituições já existentes que realizam um trabalho com acolhimentos de dependentes químicos em nossa em nossa cidade”.

“Criação de um espaço para internação involuntária para tratamento de menores dependentes químicos”

“Criação de uma instituição ou comunidade terapêutica feminina que acolha as mulheres que sofrem com a dependência química em nossa cidade e não existe tratamento local”

“Criação de um programa ou projeto para custear 30 vagas para internação involuntária e/ou compulsória para dependentes químicos, sendo 20 vagas para o sexo masculino, 5 vagas para mulheres e 5 vagas para menores de idade, que estão gerando riscos a sua vida e da população em geral.

“Criação de Programas, Projetos com a Prevenção ao álcool e Subsidiar as instituições que já trabalham com prevenção recuperação e combate ao alcoolismo em nossa cidade”

3) Acrescenta-se Ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, A Seguinte Redação:

“Criação de Programas, Projetos com a Prevenção ao álcool e Subsidiar as instituições que já trabalham com prevenção recuperação e combate ao alcoolismo em nossa cidade”

“Criação de programas e Projetos com a Prevenção as drogas para crianças e adolescentes e Subsidiar as instituições que já trabalham com programas de prevenção as drogas licitas e ilícitas de crianças e adolescentes”

“Subsidiar programas de instituições que trabalham em prol da população, com cursos profissionalizantes e confecção de fraldas para a distribuição gratuita á população carente”

“Criação de projetos e programas de prevenção às drogas licitas e ilícitas que contemplem também a semana municipal de prevenção e combate as drogas” .

“Criação de uma central de libras online ou presencial para o atendimento de pessoas com deficiência auditiva no qual vai integrar os indivíduos que necessitam de atendimento em órgãos públicos e privados junto a sociedade e não conseguem se comunicar, assim contribuindo para que eles tenham seus direitos respeitados podendo ser acrescentada tanto na proteção social básica, como na proteção social especial de média complexidade. ”

“Criação de um programa ou projeto social para custear 30 vagas para internação involuntária e/ou compulsória para dependentes químicos, sendo 20 vagas para o sexo masculino, 5 vagas para mulheres e 5 vagas para menores de idade, que estão trazendo risco social a população em geral e a suas próprias vidas.



4) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, - AGRICULTURA, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Implantação do Olho vivo na zona Rural

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

## **2.2. Votação - 1º Turno**

### **93/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Uberlândia Refrescos LTDA" e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Uberlândia Refrescos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.814.940/0001-10, com sede na Rua Terezinha Segadães, nº 45, Bairro Custódio Pereira, CEP: 38.405-212, na cidade de Uberlândia, área de 16.400 m<sup>2</sup> (dezesesseis mil e quatrocentos metros quadrados), formada pelos lotes 7, 8, 9 e 10, da quadra 05, localizada Rua João Batista Mendes, no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancellia.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **94/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Revoga o artigo 5º da lei 4.820, de 15 de setembro de 2021 e dá outras providências.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

## **2.3. Votação - 2º Turno**

### **78/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Roberta de Castro Domingues" e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Roberta de Castro Domingues, inscrito no CNPJ sob o nº: 47.181.992/0001-84, com sede na rua da Mineira, nº 257, bairro Novo Horizonte, CEP: 38.302-244, na cidade de Ituiutaba, 2.100 m<sup>2</sup> (dois mil e cem metros quadrados), formada pelos lotes 30, e 31 da quadra 09, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancellia.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **79/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Município de Ituiutaba a doar área pública e conceder estímulos à empresa "Novo Hotel Banesco LTDA" e dá outras providências.

Art. 1º- O Município de Ituiutaba fica autorizado a doar à empresa Novo Hotel Banesco LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº: 86.429.115/0001-11, com sede na Avenida José João Dib, nº 1423, bairro Progresso, CEP: 38302-000, na cidade de Ituiutaba, 93m<sup>2</sup> (noventa e três metros quadrados), formada pelo lote 8 da quadra 34, localizada na Rua Trinta no Bairro Progresso.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **88/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2023, a Fundação Espirita Jeronimo Mendonça, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme Processo Administrativo: n.º 5.970, de 23 de março de 2023.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **89/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Dispõe sobre a Criação, Organização e Atribuições do Fundo Municipal de Implantação, Ampliação e Manutenção do Projeto Olho Vivo.

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Implantação, Ampliação e Manutenção do Projeto Olho Vivo, com o objetivo de dar suporte ao programa de monitoramento por câmeras da polícia militar, com o fim de incrementar a segurança pública de nossa população.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **91/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2023, a Associação Social FICA, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) conforme Processo Administrativo n. 7.023, de 05 de abril de 2023.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2023, a Associação Social FICA, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais) conforme Processo Administrativo n.º 7.023, de 05 de abril de 2023.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **92/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2023, a Associação Social Fica, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme Processo Administrativo n. 7.022, de 05 de abril de 2023.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **31/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **2/2023 PLC - Vereador Odeemes Braz**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM/02/2023

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, de autoria da Mesa Diretora - Presidente: Odeemes Braz dos Santos -

1º Vice- Presidente: Pedro Donizete de Oliveira Junior -

2º Vice- Presidente: Adeilton José da Silva -

1º Secretário: Edmar José Alves Machado -

2º Secretário: Jair Marques de Freitas Filho -

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

### **2.4. Votação - Redação Final**

#### **31/2023 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

#### **2/2023 PLC - Vereador Odeemes Braz**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM/02/2023

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, de autoria da Mesa Diretora - Presidente: Odeemes Braz dos Santos -

1º Vice- Presidente: Pedro Donizete de Oliveira Junior -

2º Vice- Presidente: Adeilton José da Silva -

1º Secretário: Edmar José Alves Machado -

2º Secretário: Jair Marques de Freitas Filho -

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

## 2.5. Requerimentos sem discussão

## 2.6. Requerimentos com discussão

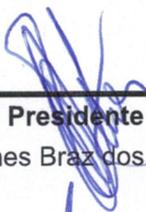
## 2.7. Indicações

## 2.8. Moções

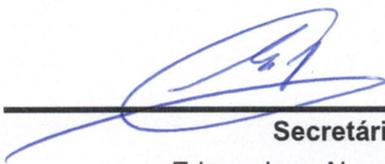
## 2.9. Palavra Franca

## 2.10. Oradores Inscritos

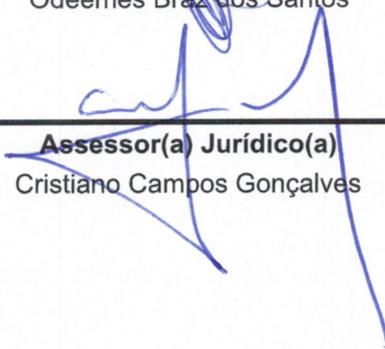
Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

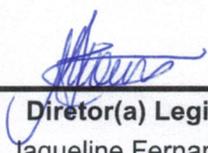
Odeemes Braz dos Santos

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário**

Edmar Jose Alves Machado

  
\_\_\_\_\_  
**Assessor(a) Jurídico(a)**

Cristiano Campos Gonçalves

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor(a) Legislativo(a)**

Jaqueline Fernandes Moura